Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 5/2020

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por teleconferência, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: ----------

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; ----------
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; ----------
Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M. Vitor Manuel Pinheiro Pereira; ----------
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Alexandre Filipe Fernandes Lote; ----------
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; --------
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; ----------
Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; ----------
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; ----------
Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; ----------
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; ----------
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; ----
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. ----------
Não se fizeram representar os municípios de Belmonte e Figueira de Castelo Rodrigo. ----------
---

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas, Secretário Executivo, Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica, António Miraldes. ----------
A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins ----------

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião pelas 10h20 ----------

O Presidente do CI deu entrada na reunião ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Rebelo, na qualidade de autoridade coordenadora para a declaração do estado de emergência na região centro, nomeado nos termos do Despacho do Primeiro Ministro nº 4235-B/2020, de 6 de abril. ------

O Sr. Secretário de Estado fez uma breve resenha do estado de situação do combate à pandemia por Covid-19 na região centro, salientando a sua disponibilidade para, no exercício destas funções, procurar a melhor articulação possível entre os serviços da administração central e as autarquias e, após, convidou os membros do conselho intermunicipal a transmitirem o ponto de situação em cada concelho e as principais dificuldades sentidas. ----------

Seguiu-se uma ronda de intervenções de todos os participantes, salientando-se como principais dificuldades: a necessidade de controlar os focos de infeção quando surgem em agentes que prestam serviços à comunidade (distribuição de correio, bens alimentares...); necessidade de conhecimento, por parte das autarquias, das pessoas com infeção ativa para providenciar cuidados especiais na recolha de

lixos e aferir das necessidades de apoio especial; permeabilidade da fronteira à passagem de pessoas nas áreas mais rurais; urgência na despistagem da infeção no pessoal dos lares de idosos; dificuldades na aquisição de equipamentos de proteção; falta de pessoal especializado nos lares de idosos para o tratamento de pessoas infetadas, mas não necessitando de hospitalização; necessidade de estruturas para desinfeção de veículos, mormente nos utlizados no transporte de doentes; conveniência de articulação do setor prisional com as áreas de apoio social das autarquias, de modo a poderem responder a casos de necessidade de intervenção. ----------

Intervindo novamente, o Sr. Secretário de Estado agradeceu a partilha de informação e procurou responder às principais questões suscitadas, terminando a manifestar a sua disponibilidade para o contacto de qualquer município. ----------

O Presidente do CI agradeceu a participação do Sr. Secretário de Restado na reunião e abriu a continuação do período antes da ordem do dia. ----------

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Seia para questionar qual a posição tomada face à realização de queimadas no período da Páscoa, pois havia ficado deliberado, em reunião anterior, que todos os municípios proibiriam a sua realização, mas o que aconteceu foi que cada um tomou sua decisão, inclusivamente o ICNF. ----------

O Presidente do CI, em seguida, referiu que a aquisição em curso de material de proteção para a COVID-19 poderia ser insuficiente, pelo que, propôs que, para além da autorização para aquisição de equipamentos de proteção constante já da ordem de trabalhos desta reunião, fosse deliberado uma segunda autorização para aquisição deste material, aditando-se um ponto à ordem de trabalhos. ----------

Colocada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, aditando-se à ordem e trabalhos o ponto "*1.8 – Aquisição conjunta de equipamentos de proteção individual*". ----------

Acrescentou ainda, na sua intervenção, entender ser necessário que se começasse a pensar na retoma do ano escolar que, face ao que indica a atual situação, continuará a funcionar online para muitos alunos. Por tal motivo haveria que pensar na possibilidade de disponibilização de material informático às famílias de menores recursos. ----------

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas interveio para referir que a Secretaria de Estado da Educação estava a elaborar um inquérito para determinar quais os alunos que necessitavam de material informático e acesso à internet. Entende ser melhor aguardar para saber se o ministério da educação vai adquiri esse equipamento antes de tomar qualquer decisão em sede da CIMBSE. ----------

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda questionou se a aquisição de equipamentos de proteção seria incluída no aviso de candidatura que se prevê para apoio às câmaras municipais, referindo que, de qualquer modo, vai ser necessário adquirir maior quantidade de máscaras. Relativamente ao equipamento informático, entende que o seu fornecimento às escolas será uma obrigação do Estado e não das Câmaras municipais. ----------

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão reforçou a necessidade de aquisição de mais material de proteção, sobretudo máscaras, sendo necessário efetuar uma segunda encomenda. Relativamente ao equipamento informático para os alunos, informou que a o município do Fundão tem equipamentos suficientes que disponibilizou por empréstimo de três meses aos alunos que necessitam. ----------

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres manifestou a sua concordância com a aquisição de mais equipamento de proteção, se possível, máscaras de tipo FPP2. Relativamente às escolas entende que o Ministério da Educação só vai ter possibilidade de iniciar a aquisição de material informático

para o próximo ano letivo, pelo que, seria conveniente estudar a possibilidade de auxiliar, desde já, os alunos com maiores carências. ----------

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. ----------

II – ORDEM DO DIA ----------

1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 10 de março de 2020 -

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 10 de março de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo ----------

1.2 – Aquisição conjunta de equipamento de proteção individual – ratificação de deliberação ---------

Foi apresentada proposta do secretariado executivo do seguinte teor: ----------

"Ratificação da deliberação tomada em reunião efetuada por teleconferência no dia 2 de abril de 2020 acerca da aquisição conjunta de equipamentos de proteção individual. ----------

Face à emergência de saúde pública para a infeção por SARS -CoV -2 (novo coronavírus 2019), importa garantir que nos municípios existam em quantidade suficiente equipamentos de proteção individual que possam garantir a segurança das equipas municipais, de socorro, de saúde e de apoio social. ----------

É economicamente vantajoso que a aquisição desses equipamentos se faça em conjunto para todos os municípios através da CIMBSE. ----------

Neste sentido, o Conselho Intermunicipal, em reunião realizada por teleconferência no passado dia 2 de abril, a partir das 10 horas, determinou que a CIMBSE procedesse às diligências necessárias à aquisição conjunta de equipamentos de proteção individual, de acordo com as necessidades manifestadas por cada município, assegurando a cobertura orçamental da despesa originada por transferência dos orçamentos municipais, de acordo com o valor da aquisição destinada a cada um. ----------

Nestes termos propõe-se: ----------

- Que seja ratificada a deliberação acima referida, nomeadamente: ----------

- Que a CIMBSE proceda à aquisição conjunta do equipamento de proteção individual de acordo com as necessidades manifestadas por cada município; ----------

- Que o pagamento seja efetuado pela CIMBSE, concedendo-se as devidas autorizações para contratar e para a realização da despesa necessária e procedendo-se às respetivas alterações orçamentais; ----------

- Que os municípios transfiram para o orçamento da CIMBSE as verbas referentes a estas aquisições, de acordo com o mapa anexo à presente deliberação. ----------

O Secretariado Executivo"

Após discussão, foi a proposta colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade. ----------

1.3 – Proposta de prestação de serviços na área de obtenção de financiamentos ----------

Foi presente proposta para prestação e serviços na área da obtenção de financiamento, nomeadamente no apoio à identificação de meios de financiamento e na definição da estrutura de modelo institucional. ---

Apreciada e discutida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços para CIMBSE neste âmbito, seguindo-se os termos dos normativos vigentes relativos à contratação pública. ----

1.4 – Proposta de prestação de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais ---

Foi presente proposta para prestação de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais.

Apreciada e discutida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços para CIMBSE neste âmbito, seguindo-se os termos dos normativos vigentes relativos à contratação pública. ----

1.5 – Proposta de prestação de serviços para "Delegação Permanente em Bruxelas"; ----------

Foi presente proposta de prestação de serviços para assegurar o acompanhamento técnico e fomento de participação em ações, atividades e propostas comunitárias, bem como, consolidar a ação política na defesa dos interesses da CIMBSE junto da Comissão Europeia e instituições relacionadas. ----------

Apreciada e discutida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços para CIMBSE neste âmbito, seguindo-se os termos dos normativos vigentes relativos à contratação pública. ----

1.6 – Validação do relatório de progresso da IIES – "AcessTUR Centro de Portugal"; ----------

Foi presente Relatório de Progresso da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) "AcessTUR Centro de Portugal". ----------

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. ----------

1.7 - Área Administrativa e Financeira: ----------

1.7.1 – Ponto da situação da execução orçamental; ----------

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com o documento do serviço de contabilidade "Informação Financeira" anexo à presente ata. ----------

Foi deliberado tomar conhecimento. ----------

1.7.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo; ----------

Não foram apresentadas deliberações para ratificação. ----------

1.8 - Aquisição conjunta de equipamentos de proteção individual; ----------

Nos termos da deliberação que determinou o aditamento deste ponto à ordem de trabalhos da reunião foi colocada à discussão a oportunidade e conveniência de os municípios adquirirem conjuntamente, através da CIMBSE, mais material de proteção, para além do constante da proposta referente ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos. ----------

Após discussão foi deliberado, por unanimidade, que a CIMBSE procedesse, com urgência, ao levantamento das necessidades por município e, com base nesse levantamento, à contratação dos fornecimentos respetivos, devendo a cobertura orçamental para tal operação ser assegurada por transferências dos municípios correspondentes ao material a si destinado de acordo com o preço contratado pela CIMBSE com os fornecedores. Para tal, a CIMBSE enviará a cada município o mapa de repartição dos encargos, com a discriminação do montante correspondente a cada um. ----------

2.1 – Informações ----------

O Presidente do CI deu a palavra ao secretariado executivo que prestou informação sobre a apresentação da candidatura para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal ao Fundo Florestal Permanente. ----------

ENCERRAMENTO ----------

Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. ----------

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ----------

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA ----------

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. ----------

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,

Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,

António Carlos Camejo Martins